

Nº 000675

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano 7

Outros

DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala das comissões da CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores EDISON SILVA DE MATTOS, ANDRÉ DE JESUS FLORES, HÉLIO ALVARENGA PENHA, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, AGUINALDO MOREIRA DA SILVA, ADEMAR AMARAL DE SOUZA, ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR e CARLOS DE JESUS BRITO, presente ainda, o representante da Polícia Militar do Estado da Bahia, o Major FABRICIO GALVÃO DA SILVA, presente ainda o Assessor Jurídico Dr. WALLACE BORGENS DE JESUS. O Senhor Presidente da CCJ o Sr. Vereador Edison Silva de Mattos cumprimentou a todos, deu início a reunião, iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram a presente reunião, sendo as discursões dos Projetos de Resolução nº 004/2022 e nº 006/2022; o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022; e o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022, originários da Câmara Municipal, também, apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2022, o qual tem o objeto a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro do ano de 2023; os projetos de resolução nº 004 e 006 / 2022, bem como, o Projeto de Lei Complementar nº 008 / 2022, todos de autoria da Mesa Diretora, foram lidos, debatidos e ao final os presentes opinaram pela consequente aprovação das matérias. Referente a LOA 2023, a Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação endossou o entendimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, opinando ambas, conjuntamente, manifestarem parecer pela aprovação da matéria. Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022, foi colocado em discussão juntamente com representante da Polícia Militar: aberto os debates, o Vereador Edison Silva explanou o motivo da convocação do Major, principalmente, ao Projeto de Lei nº 009/2022, o qual é conhecido como no grau (práticas de manobras em motos), dada a palavra ao Major, este, manifestou o seu entendimento quanto ao Projeto nº 009/2022, pontuou suas críticas quanto ao Projeto, especialmente, no tocante as irregularidades das motocicletas, em seguida, foi a vez do Vereador e um dos Autores do Projeto de Lei 009/2022 o Sr. ROBERTO que passou e explanar o seu entendimento que o levou a elaborar o Projeto de Lei, trouxe exemplos de outras cidades que tem a prática esportiva, citando a cidade de Belo Horizonte como exemplo, tendo em vista que fora aprovado na Câmara Legislativa da cidade de Belo Horizonte, em seguida, sugeriu que a Comissão convidasse os membros do grupo no grau para debater sobre a área a ser utilizada, horários de treinamentos e entre outras coisas, dada a palavra ao Major, este manifestou interesse em encaminhar um documento em que haverá sugestões para o Projeto de Lei 009/2022, dada a palavra

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(C) (73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri @camaramucuri.ba.gov.br (f) Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000675

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano 7

Distritos, uma vez que há vários relatos que comerciantes estão contratando pessoas sem habilitações ou menores de idade para fazer entrega, fora sugerido que houvesse uma audiência pública com a Associação Comercial e outros órgãos de controle para tomar a medidas necessárias, passada a palavra para os Autores do Projeto de Lei 009/2022, estes, através de requerimento, vêm, requerer a retirada do citado projeto para realizar os ajustes/aprimoramentos necessários. E, para o registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim Wallace Borgens de Jesus — Assessor Jurídico designado, também por todos os presentes. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 17 de novembro de 2022.

EDSON SILVA DE MATOS:

CARLOS DE JESUS BRITO:

ANDRÉ DE JESUS FLORES:

HÉLIO ALVARENGA PENHA:

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA:

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS:

ADEMAR AMARAL DE SOUZA:

ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR

FABRICIO GALVÃO DA SILVA (Major da Polícia Militar do Estado da Bahia):

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
((73) 3206-1077 (acamaramunicipaldemucuri acamaramucuri.ba.gov.br (Camara Municipal de Mucuri